

DELIBERAÇÃO Nº 269 – 16/11/2021

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná no uso das suas atribuições legais e considerando:

- A Portaria GM/MS de Consolidação nº 03 de 28/09/2017, que trata da “Consolidação das normas sobre as Redes do Sistema Único de Saúde”.
- A Portaria GM/MS de Consolidação nº 06 de 28/09/2017, que trata da " Consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde".
- A Portaria nº 3.588 de 21 de dezembro de 2017, que institui a Equipe Multiprofissional de Atenção Especializada em Saúde Mental / Unidades Ambulatoriais Especializadas, no âmbito do Sistema Único de Saúde /SUS.
- O Protocolo nº 18.245.026-0 que contém a proposta de habilitação de equipe de saúde mental do tipo I (eMAESM) do município de Lupionópolis.
- O Ofício nº 207/2021 do Secretário Municipal de Saúde de Lupionópolis.
- A Deliberação CIR 17ª RS nº 25 de 27/10/2021, que aprova a solicitação de habilitação de 1 (uma) Equipe Multiprofissional de Atenção Especializada em Saúde Mental (eMAESM) Tipo I no município de Lupionópolis.

Aprova a solicitação feita pela Secretaria Municipal de Saúde de Lupionópolis, para habilitação de 1 (uma) Equipe Multiprofissional de Atenção Especializada em Saúde Mental (eMAESM) Tipo I, conforme Projeto Técnico Institucional apresentado.

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)

Secretário de Estado da Saúde

Ivoliciano Leonarchik
Presidente do COSEMS/PR